



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238

DECRETO N.º 4596, 17 de Janeiro de 2023.

SÚMULA – Institui Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Lidianópolis, e dá outras providências.

O senhor Aparecido Buzato, Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída, nesta data, a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com atribuição de acompanhar os procedimentos de realização do Transporte Universitário Gratuito para o ano de 2023.

Art. 6º - Designa membros para compor a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito de Lidianópolis, Paraná, composta por 03 (três) profissionais responsáveis pelo processo de realização do Edital de Chamada Pública 01/2023, bem como para o acompanhamento da execução do Transporte Universitário Gratuito que será executado no ano de 2023:

Thiago Zanoni Branco - Secretário de Administração e Planejamento

Ana Paula Dalabeneta - Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Infantil

Dhiego Francisco Rohling Torres – Diretor do Departamento de Licitação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.271, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria

Municipal de Viação:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DANIEL ROSA MACIONERO	02/01/2022 à 01/01/2023	03/01/2023 à 17/01/2023
CLAUDINEI APARECIDO BASSANI	06/03/2021 à 05/03/2022	03/01/2023 à 01/02/2023
LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA	01/01/2021 à 31/12/2021	03/01/2023 à 01/02/2023
CLOVIS LOPES	2021/2022 e 2022 e 2023	03/01/2023 à 01/02/2023
THIAGO DONIZETE ROHLING TORRES	2020/2021e 2021/2022	03/01/2023 à 01/02/2023
EDIVALDO CAETANI	2021/2022 e 2022/2023	03/01/2023 à 01/02/2023
APARECIDO GONÇALVES FIRINO	19/03/2022 à 18/03/2023	03/01/2023 à 01/02/2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.272, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

CONCEDER férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula 200504 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir de 16/01/2023 a 14/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e 2022/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.273, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**

RESOLVE:

Concede férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr^a. RAFAELA SARGENTIN MILAN, matrícula 200838, lotada no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a serem gozadas a partir do dia 09/01/2023 à 23/01/2023, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.274, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública do município, Srta. **ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO**, matrícula 800231, lotada no cargo de TELEFONISTA, a serem gozadas a partir do dia 16/01/2023 à 14/02/2023, referente ao período aquisitivo de 11/05/2021 a 11/05/2022.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.275, DE 17 DE JANEIRO 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. Fabio Pinheiro da Silva, matrícula 200430, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO**, a serem gozadas a partir do dia 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 09/01/2020 a 08/01/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.276, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

REGULARIZAR a concessão de férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.^a. **CATIA CIBELE SEMCHECHEM**, matrícula 200728, lotada no cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, a serem gozadas a partir do dia 27/12/2022 à 10/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e 2021/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES N.º 04/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis Sr. Adalto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, e após parecer da comissão nomeada pela portaria nº 4.250/2022, publica o Edital de Deferimento das Inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para preencher vagas e formar cadastro reserva para os diversos setores da Administração Pública Municipal, da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, conforme segue:

Insc.	Inscrições Deferidas Candidatos	CPF
001	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	138.698.829-48
002	FERNANDA LEA TROVANI GONÇALVES	123.392.979-82
003	CARLAS GABRIELA DOS SANTOS	132.131.319-54
004	IZADORA MICHELON MENEGUEL	422.445.308-84
005	AUGUSTO JOSÉ LOPES BET	103.181.709-30
006	KELLY MARQUES DE ALENCAR SILVA	129.887.559-57
007	NATÁLIA DIVINO TEIXEIRA	137.102.049-33
008	ALINE VANESSA LUNARDELLO BOVO	072.035.349-10
009	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	055.365.679-18
010	CARLOS EDUARDO MOCINHO DA SILVA	122.176.999-54
011	ISABELLA FERRO ORTIZ	088.271.569-09
012	VITÓRIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	078.855.099-31
013	VITÓRIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	078.855.099-31
014	TAYNARA DE CÁSSIA ARAUJO	108.942.079-03
015	ANA PAULA BATISTON MENDES DOS SANTOS	108.056.289-32
016	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	094.696.359-22
017	CAMILY INOCENCIO DE OLIVEIRA	090.146.789-83
018	KAUANI KAMILI GUIMARÃES	142.735.599-19
019	PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	128.598.739-02
020	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	114.479.259-20
021	LANA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	156.749.509-54
022	VIVIAN DO CARMO LIMA	128.079.029-60
023	LUIZ EDUARDO DIAS VIANA	080.299.909-36
024	JULIANA FARIA DA SILVA BERTELLO	046.999.369-38
025	LARISSA CRISTINA DA SILVA	108.382.049-45
026	REGINA APARECIDA ALVES BERTELLO	066.546.539-47
027	DANILO SILVA AMARAL	521.605.528-28
028	WENDY GABRIELI CELESTRINO MARUIZZI	112.634.169-00
029	PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	074.160.389-60
030	ALLYNE CHRISTINE PIEDADE LOURES	109.730.409-47
031	LUAN SAMUEL NAVARRO	079.829.329-24



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3117

Lidianópolis, Terça-Feira, 17 de Janeiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

032	JHONATAN AFONSO RODRIGUES DE CAMARGO	125.030.769-47
033	MARCELO MARCOS CORREA	137.195.169-11
034	LUIZ HENRIQUE CORREA	104.283.639-62
035	ESTEFANE SANTANA KOLICHESKI	079.895.789-13
036	KELLY LARISSA DA SILVA	117.779.979-09
037	MARISTELA CARDOSO HIGA	318.440.348-36
038	TAINÁ CAROLINA KNEBEL DOS SANTOS	455.803.948-45
039	JÉSSICA FERNANDA DE LIMA SILVA	089.157.069-19
040	ANA MARIA L. SAKAMOTO RABELLO	020.083.129-17
041	MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	107.545.389-58
042	GIOVANA GABRIELLI DE JESUS	115.626.889-36
043	KAREN DEIZE CAMARGO	069.336.799-77
044	MAYARA HIPÓLITO DE LIMA	118.913.769-00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL